ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 047-02/2026

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, foi analisado o processo administrativo nº 2026/5884, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESU, no qual consta o pedido nº 2025/10023, que trata da **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO para o imóvel da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAMPESTRE, com sede na Rua João Goulart, n° 300, Bairro Campestre, Lajeado-RS.**

Diante disso, considerando a inviabilidade de competição, a contratação poderá ser realizada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> **"*art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição (...)*"**

Assim, indica-se a contratação da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ nº 92.802.784/0001-90**, por ser concessionária de serviços públicos de saneamento básico, pelo valor global estimado de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), correspondente à projeção para o período de 34 (trinta e quatro) meses, considerando consumo mensal estimado em R$ 200,00 (duzentos reais), sendo a cobrança realizada com base numa composição de Custo Fixo (Serviço Básico) acrescido de Custo Variável (Consumo medido) em conformidade com a tabela tarifária vigente. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, I , da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Prefeita do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2026.

Glaucia Schumacher
Prefeita

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302

Este documento foi assinado digitalmente por NATANAEL ZANATTA e GLAUCIA SCHUMACHER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela CLNA.SUKG.JINQ.VWD5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CLNA.SUKG.JINQ.VWD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 18/05/2026 09:18

- GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 18/05/2026 14:54

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela CLNA.SUKG.JINQ.VWD5